



**CREMERJ**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015.

Certifico, para os devidos fins, que após verificação pormenorizada do objeto a ser fornecido pela empresa RF OLIVEIRA FREIRE INFORMÁTICA – ME pelo gerente de TI do CREMERJ, Sr. André Pamplona, constatou-se que a resolução do produto não atendia as configurações do Termo de Referência.

Neste sentido, após tratativas com a referida empresa para substituição do produto, a mesma restou-se infrutífera.

Assim, em virtude do decurso do tempo, as propostas ofertadas pelos 2º e 3º colocados perderam sua validade.

Desta forma, informamos que a presente licitação foi revogada.

  
NELSON NAHON

Vice Presidente

**Nelson Nahon**  
Vice-Presidente